

**ENAPOR, SA
PORTOS DE CABO VERDE**

CONCESSIONÁRIA GERAL DOS PORTOS CABO VERDE



RECTIFICAÇÕES

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL
Nr 08/GPENAPOR/2025**

**DESIGN E CONSTRUÇÃO DE UM NAVIO RO-RO DE PASSAGEIROS PARA
O TRÁFEGO INTERILHAS DO ARquipélago DE CABO VERDE**

SEDE: CP N° 82, S. Vicente – Tel: +238 230 75 00 | Fax: +238 232 43 37/21 70 | E-mail: info@enapor.cv

PONTOS: PORTO GRANDE - Av. Marginal, C.P. 82 Mindelo - S. Vicente - Tel: +(238) 230 75 00 | Fax: +(238) 232 14 33 | PORTO DA PRAIA C.P. 87 Santiago Tel: +(238) 260 90 60 | Fax: +(238) 263 38 99 | PORTO DA PALMEIRA - Sal - Tel: +(238) 241 13 48 | Fax: +(238) 241 19 81 | PORTO NOVO - Sto. Antão - Tel: +(238) 222 12 54 | Fax: +(238) 222 14 65 | PORTO DO TARRAFAL - Vila do Tarrafal - S. Nicolau - Tel: +(238) 236 10 50 / 16 77 Fax: +(238) 236 13 26 | PORTO VALE DE CAVALEIROS - Vale de Cavaleiros - Fogo - Tel: +(238) 281 21 13 | Fax: +(238) 281 12 64 | PORTO INGLÊS Vila do Porto Inglês - Maio - Tel: +(238) 255 14 80 / 13 50 | Fax: +(238) 255 13 50 | PORTO FURNA - Vila da Furna Brava Tel: +(238) 285 21 40 / 285 12 46 | Fax: +(238) 285 12 09 | PORTO DE SAL-REI - C.P. 29 - Cidade de Sal-Rei - Boa Vista - Tel: +(238) 251 11 87 Fax: +(238) 251 13 74

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL Nr 08/GPEnapor/2025

RECTIFICAÇÕES

RECTIFICAÇÃO I:

PROGRAMA DO CONCURSO:

PONTO 18. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

18. Critérios de Adjudicação

18.1. A avaliação é feita com base no critério da proposta economicamente mais vantajosa, adveniente a melhor combinação das propostas técnicas e financeiras, cujos fatores e subfactores de avaliação encontram-se patenteados no presente Programa de Concurso, de acordo com a metodologia de avaliação que pondera os fatores.

18.2. A avaliação, consubstancia-se nos seguintes critérios fundamentais, cuja ponderação é definida da seguinte forma:

São retificados os fatores abaixo discriminados, e de acordo com a tabela que se segue:

- i. *Prazo proposto, plano de trabalhos e cronograma de afetação;*
- ii. *Capacidade de passageiros (espaços cobertos);*
- iii. *Capacidade Técnica;*
- iv. *Capacidade Financeira;*

Fatores	Ponderação	Método de Cálculo e Pontuação
Proposta Financeira	40%	A classificação deste fator (P) será obtida através da seguinte expressão: $P = \text{PREÇO BASE}/\text{PP} \times 100$ Sendo PREÇO BASE: 2.756.625.000,00 ecv
Prazo proposto, plano de trabalhos e cronograma de afetação	20%	De acordo com o previsto nas alíneas b) e c) do Ponto 9.14, do Programa do Concurso:
<i>Maximum continuous rate (MCR) para Velocidade de 15 nós (Escala Beaufort 1)</i>	7,5%	Este fator (MCR) será ponderado de acordo com o seguinte: $\begin{aligned} MCR \leq 85\% &= 100 \\ MCR > 85\%; MCR \leq 90\% &= 70 \\ MCR > 90\%; MCR \leq 95\% &= 30 \\ MCR > 95\% &= 0 \end{aligned}$
Consumo por milha (Motores Principais a Beaufort 1 a 15 nós) e Porte de 800 toneladas	5%	A classificação deste fator (CM) será obtida através da aplicação da seguinte tabela: $\begin{aligned} \text{Consumo} \leq 130\text{L/m} &= 100 \text{ Consumo} > 130\text{L/m} \\ \text{Consumo} \leq 135\text{L/m} &= 75 \text{ Consumo} > 135\text{L/m} \\ \text{Consumo} \leq 145\text{L/m} &= 50 \text{ Consumo} > 145\text{L/m} \\ \text{Consumo} \leq 155\text{L/m} &= 25 \text{ Consumo} > 155\text{L/m} = 0 \end{aligned}$
Capacidade de passageiros (espaços cobertos)	2,5%	A classificação deste fator (CP) será obtida através da aplicação da seguinte tabela: $\begin{aligned} \text{Capacidade} \geq 300 \text{ pax} &= 100 \\ \text{Capacidade} > 284 \text{ pax}; \text{Capacidade} \leq 299 \text{ pax} &= 75 \\ \text{Capacidade} > 267 \text{ pax}; \text{Capacidade} \leq 284 \text{ pax} &= 50 \\ \text{Capacidade} \geq 250 \text{ pax}; \text{Capacidade} \leq 267 \text{ pax} &= 25 \\ \text{Capacidade} < 250 \text{ pax} &= 0 \end{aligned}$

Qualidade dos Espaços para Passageiros	2,5%	<p>Este fator (QPAX) será ponderado de acordo com a seguinte tabela:</p> <table> <tr><td>Muito bom - 100</td></tr> <tr><td>Bom - 70</td></tr> <tr><td>Suficiente – 40</td></tr> <tr><td>Insuficiente - 0</td></tr> </table> <p>Este fator será qualitativamente ponderado, tendo em conta a existência e qualidade de salões, bares, zonas de refeições e camarotes, espaço receção dos passageiros, espaço para loja de vendas, conforme tabela definida no anexo VI.</p>	Muito bom - 100	Bom - 70	Suficiente – 40	Insuficiente - 0
Muito bom - 100						
Bom - 70						
Suficiente – 40						
Insuficiente - 0						
Qualidade dos Espaços para tripulantes	2,5%	<p>Este fator (QSERV) será ponderado de acordo com a seguinte tabela:</p> <table> <tr><td>Muito bom - 100</td></tr> <tr><td>Bom - 70</td></tr> <tr><td>Suficiente – 40</td></tr> <tr><td>Insuficiente - 0</td></tr> </table> <p>Este fator será qualitativamente ponderado, tendo em conta a existência e qualidade de camarotes para a tripulação, locais adequados para a guarda de géneros alimentícios e artigos de bar, disponibilidade de cozinha para os funcionários do adjudicante, espaço para as tripulações tomarem refeições e ocuparem os tempos de lazer, conforme tabela definida no anexo VII.</p>	Muito bom - 100	Bom - 70	Suficiente – 40	Insuficiente - 0
Muito bom - 100						
Bom - 70						
Suficiente – 40						
Insuficiente - 0						
Capacidade Técnica	10%	<p>De acordo com o previsto na alínea f) do Ponto 9.5 do Programa do Concurso:</p> <p>Sim = 100%</p> <p>Não = Excluído</p>				
Capacidade Financeira	10%	<p>De acordo com o previsto na alínea f) do Ponto 9.5 do Programa do Concurso:</p> <p>Sim = 100%</p> <p>Não = Excluído</p>				
TOTAL	100%	<p style="text-align: center;">PONTUAÇÃO TOTAL =</p> <p style="text-align: center;">PF x 0,40 + PPPTCA X 0,20 + MCR x 0,075 + CM x 0,05 + CP x 0,025</p> <p style="text-align: center;">+ QPAX x 0,025 + QSER x 0,025 + CT x 0,10 + CF X 0,10</p>				

RECTIFICAÇÃO II:

CADERNO DE ENCARGOS:

PONTO 40.2 ALTERNADORES, ALTERNADOR DE EMERGÊNCIA

40.2. Alternadores, alternador de emergência O dimensionamento da instalação deverá ter em consideração a potência e as características de arranque requeridas pelos motores eléctricos dos propulsores **azimutais** e do impulsor de proa.

Retifique-se para:

40.2. Alternadores, alternador de emergência O dimensionamento da instalação deverá ter em consideração a potência e as características de arranque requeridas pelos motores eléctricos dos propulsores e do impulsor de proa.

RECTIFICAÇÃO III:

PROGRAMA DO CONCURSO:

12. Prazo e Modo de Apresentação das Propostas

12.1. As propostas devem ser enviadas por correio registado com aviso de recepção ou entregues em mão no endereço físico da Entidade Responsável pela Condução do Procedimento, no prazo de 45 dias corridos a contar do dia seguinte ao do dia da publicação do anúncio, entre as 09h00 e as 16h00, não sendo consideradas as que cheguem depois de expirado o prazo.

Retifique-se para:

12.1. As propostas devem ser enviadas por correio registado com aviso de recepção ou entregues em mão no endereço físico da Entidade Responsável pela Condução do Procedimento, **até ao dia 25 de julho de 2025**, não sendo consideradas as que cheguem depois de expirado o prazo.

12.2. As propostas podem ser, simultaneamente, enviadas por correio eletrónico para o endereço de email concursos.procurement@enapor.cv dentro do

prazo fixado, devendo nesse caso os documentos que as acompanham constar de um link da Wetransfer, salvaguardando que estejam devidamente protegidos por uma palavra-passe, devendo a Entidade que conduz o procedimento fornecer recibo escrito, com o registo da data e hora de apresentação das propostas.